



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES-TO



ANO IV

COUTO MAGALHÃES, TERÇA, 01 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO N° 914

## IMPrensa Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES-TO

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000

Couto Magalhães-TO

**Júlio César Ramos Brasil**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **9142025944**

## SUMÁRIO

### Gabinete do Prefeito

LEI /336-2025/GABIM

### Secretaria de Saúde

PORTARIA DE DIÁRIA /127-2025/FMS

PORTARIA DE DIÁRIA /128-2025/FMS

### Secretaria de Assistência Social

PORTARIA DE DIÁRIA /020-2025/SOCIAL

PORTARIA DE DIÁRIA /021-2025/SOCIAL

PORTARIA DE DIÁRIA /022-2025/SOCIAL

PORTARIA DE DIÁRIA /023-2025/SOCIAL

## GABINETE DO PREFEITO

### LEI MUNICIPAL N° 336, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

**Dispõe sobre o Parcelamento de débitos previdenciárias da Regime Próprio de Previdência Social do Município de Couto de Magalhães - RPPSCM e revoga as disposições em contrário**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Couto Magalhães, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Parcelamento oriundo de Débitos Previdenciários parte patronal da Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães - TO, devidas e não repassadas no período de 01/2024 a 03/2024 em até 40 (quarenta) prestações mensais e consecutivas.

**Art. 2º.** Para apuração do montante devido, os valores originais serão atualizados pelo índice IPCA e acrescido de juros legais de 0,50% (zero virgula cinquenta por cento) ao mês acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

**§ 1º.** As parcelas vincendas serão atualizadas pelo índice IPCA, acrescido

de juros legais de 0,50% (zero virgula cinquenta por cento) ao mês acumulados desde a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento até o mês do efetivo pagamento.

**§ 2º.** As parcelas vencidas serão atualizadas pelo índice IPCA, acrescido de juros legais de 0,50% (zero virgula cinquenta por cento) ao mês e multa de 1% (um por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

**Art. 3º.** Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento ou reparcelamento não pagas no seu vencimento.

**Parágrafo único.** A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas e vigorará até a quitação do termo.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto de Magalhães -TO, aos 31 dias do mês de março de 2025.

**Júlio César Ramos Brasil**

Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE SAÚDE

### PORTARIA DE DIÁRIA N° 127, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

"Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências."

**O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

**Considerando** a necessidade de deslocamento do Iris Soares dos Santos lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de na matrícula n° 3507, para viagem com destino a Palmas - TO.

### RESOLVE:

Autorizar ao Senhor Iris Soares dos Santos lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de Palmas- TO, onde irá conduzir o veículo oficial da Secretaria Municipal de Saúde levar pacientes regulados pela regulação. No dia 31 de março de 2025.

Conceder ao servidor acima mencionado ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, aos 31 dias do mês de março de 2025.

**Helder Lucas da Silva Costa**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE COUTO DE MAGALHAES:02133098000180 em 01/04/2025 16:31

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães - TO

#### PORTARIA DE DIÁRIA N° 128, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

"Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências."

**O Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Couto Magalhães**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

**Considerando** a necessidade de deslocamento do Eder Henrique de Oliveira Lira, lotado no Fundo Municipal de Saúde com o cargo de na matrícula n° 03500, para viagem com destino a Araguaína TO.

#### RESOLVE:

Autorizar ao Senhor Eder Henrique de Oliveira Lira lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista deste Município, a dirigir-se à cidade de Araguaína -TO, onde irá conduzir o veículo oficial da Secretaria Municipal de Saúde levar pacientes Júlio Rodrigues da Silva e Jose de Ribamar Ferreira Lima e acompanhantes a consultas e exames. No dia 31 de março de 2025.

Conceder ao servidor acima mencionado ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, aos 31 dias do mês de março de 2025.

**Helder Lucas da Silva Costa**

Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães - TO

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PORTARIA DE DIÁRIA N° 20, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

"Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências."

**A Presidenta do Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

**Considerando** a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) **Eleuza Maria Ferreira**, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social com o cargo de Assistente Social na matrícula n° 3376, para viagem com destino a Palmas - TO.

#### RESOLVE:

Autorizar a Senhora, **Eleuza Maria Ferreira**, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Assistente Social deste Município, a dirigir-se a cidade de Palmas - TO, para participar de uma Reunião Ampliada com os Concelhos Municipais de Assistência Social . No dia 01 de abril de 2025.

Conceder à servidora acima mencionada 01 (uma) diária no unitário valor de 300,00 (trezentos reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães, 31 de março de 2025.

**Tânia Alves Ferreira Brasil**

Presidenta do Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães - TO.

#### PORTARIA DE DIÁRIA N° 21, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

"Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências."

**A Presidenta do Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

**Considerando** a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) **Ely Vieira de Abreu Neto**, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social com o cargo de Assistente Social na matrícula n° 3393, para viagem com destino a Palmas - TO.

#### RESOLVE:

Autorizar a Senhora, **Ely Vieira de Abreu Neto**, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Assistente Social deste Município, a dirigir-se a cidade de Palmas - TO, para participar de uma Reunião Ampliada com os Concelhos Municipais de Assistência Social . No dia 01 de abril de 2025.

Conceder à servidora acima mencionada 01 (uma) diária no unitário valor de 300,00 (trezentos reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães, 31 de março de 2025.

**Tânia Alves Ferreira Brasil**

Presidenta do Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães - TO.

#### PORTARIA DE DIÁRIA N° 22, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

"Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências."

**A Presidenta do Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

**Considerando** a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) **Albertino Alves Xavier**, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social com o cargo de Conselheiro em para viagem com destino a Palmas - TO.

#### RESOLVE:

Autorizar a Senhor, **Albertino Alves Xavier**, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Conselheiro deste Município, a dirigir-se a cidade de Palmas - TO, para participar de uma Reunião Ampliada com os Concelhos Municipais de Assistência Social . No dia 01 de abril de 2025.

Conceder o servidor acima mencionada 01 (uma) diária no unitário valor de 300,00 (trezentos reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães, 31 de março de 2025.

**Tânia Alves Ferreira Brasil**

Presidenta do Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães - TO.

**PORTARIA DE DIÁRIA N° 23, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

**A Presidenta do Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto n° 03/2015 de 03/05/2015;

**Considerando** a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) **Tânia Alves Ferreira Brasil**, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social com o cargo de Secretária de Assistência Social na matrícula n° 3363, para viagem com destino a Palmas - TO.

**RESOLVE:**

Autorizar a Senhora, **Tânia Alves Ferreira Brasil**, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Secretária deste Município, a dirigir-se a cidade de Palmas - TO, para participar de uma Reunião Ampliada com os Concelhos Municipais de Assistência Social. No dia 01 de abril de 2025.

Conceder à servidora acima mencionada 01 (uma) diária no unitário valor de 300,00 (trezentos reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães, 31 de março de 2025.

**Tânia Alves Ferreira Brasil**

Presidenta do Fundo Municipal de Assistência Social de Couto Magalhães - TO.